



FAUUSP

Faculdade de Arquitetura e Urbanismo
Universidade de São Paulo

PORTARIA Nº 27/2022

Eugenio Fernandes Queiroga, Diretor da FAUUSP, no uso de suas atribuições legais, altera o Artigo 2º da Portaria Nº 14/2020 da FAUUSP e designa os membros do **Grupo de Trabalho de Ações Institucionais (GTAI)** para propor medidas que visem a retomada das atividades presenciais nos edifícios da FAUUSP, frente à pandemia COVID-19.

Artigo 2º - Composição:

Profa. Dra. **Maria Camila Loffredo D'Ottaviano** - Coordenadora;

Prof. Dr. **Jorge Bassani** (AUH);

Profa. Dra. **Denise Dantas** (AUP);

Profa. Dra. **Denise Helena Silva Duarte** (AUT);

Sr. **André Luis Ferreira** (Seção Técnica de Produção Editorial);

Sra. **Mônica de Arruda Nascimento** (Serviço Técnico de Biblioteca);

Sr. **Paulo Rogério Trindade Carlos** (Controladoria);

Representante discente de Graduação.

§1º - O Grupo de Trabalho exercerá suas atividades enquanto perdurarem as medidas especiais de enfrentamento à pandemia COVID-19.

§2º - O Grupo de Trabalho poderá convidar para suas reuniões, sem direito a voto, pessoas que, por seus conhecimentos e experiências profissionais, possam contribuir com seus trabalhos.

Os demais artigos referentes à Portaria Nº 14/2020, de 18 de junho de 2020, permanecem inalterados, ficando revogada a Portaria Nº 20/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, 22 de julho de 2022.

EUGENIO FERNANDES QUEIROGA

Diretor